

PORTARIA Nº 0656/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 05(cinco) dias de férias compensatórias a Defensora Pública Aline Carvalho Coelho, matrícula 100213, que seriam usufruídas nos dias 20.07.2020 a 24.07.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº0105/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.677 no dia 24 de janeiro de 2020, conforme procedimento nº6745/2020.

Art. 2º CANCELAR 30(trinta) dias de férias individuais da Defensora Pública Aline Carvalho Coelho, matrícula 100213, que seriam usufruídas nos dias 03.08.2020 a 01.09.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº0138/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.683 no dia 03 de fevereiro de 2020, conforme procedimento nº6745/2020.

Cuiabá/MT, 09 de julho de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d9244d1a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar